



DECRETO Nº 2437 , DE 17 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.879

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$576.161,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				576.161,00
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	521	10.301.0006.0043.0039	Investimentos	245.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 601
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		010 359	Plataforma+Brasil882797/2019 Amp. UBS 4	
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	522	10.301.0006.0043.0039	Investimentos	182.661,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	523	10.301.0006.0043.0040	Investimentos	120.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 631
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		010 360	Conv. nº 359/PGE-2021 Aquis.de Motocicle	
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	524	10.301.0006.0043.0040	Investimentos	28.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		365.000,00
Fontes de Recurso		
1	601	245.000,00
1	631	120.000,00

Superávit Financeiro:

		211.161,00
Fontes de Recurso		
2	500	211.161,00



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2437 , DE 17 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.879

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO